

LEI Nº 8.064, de 04 de julho de 1990.

Cr\$ 1.000,00

ANEXO -

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO									
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
EDUCACAO E CULTURA		3.300.000			3.300.000				
SAUDE		3.300.000			3.300.000				
ALIMENTACAO E NUTRICAO		3.300.000			3.300.000				
08.075.0427.2800		3.300.000			3.300.000				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
08.075.0427.2800.0083	S	3.300.000			3.300.000				
FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE									
26297 - FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE									
EDUCACAO E CULTURA		3.300.000			3.300.000				
SAUDE		3.300.000			3.300.000				
ALIMENTACAO E NUTRICAO		3.300.000			3.300.000				
08.075.0427.2487									
ALIMENTACAO ESCOLAR									
08.075.0427.2487.0002	S	600.000			600.000				
CRIANCA DO PRE-ESCOLAR									
08.075.0427.2487.0003	S	2.700.000			2.700.000				
ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
TOTAL SEGURIDADE		3.300.000			3.300.000				

OBS: A ATIVIDADE A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS NAO CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO.